



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

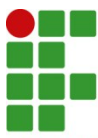
**23/08/2023**

Lei 4.965 de 05.05.66

## REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Andréia Piana Titon
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert

Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	André Salvaro Furtado
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Greice Pinto Meireles da Ronch
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Karla Ferreira Knierim
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef



Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

## CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá  
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador  
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
ADILSON PAKUSZEWSKI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas  
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó  
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma  
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis  
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis  
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba  
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar  
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar  
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar  
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí  
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí  
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí  
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul  
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul  
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul  
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville  
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville  
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville  
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville  
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages  
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos  
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José  
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão  
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema  
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê  
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
MARCELO ANDRÉ TOSO





# PORTARIA DO(A) REITOR(A)



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2599, de 23 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo SIPAC N° 23292.024343/2023-21;  
Considerando o Memorando Eletrônico N° 23/2023 - CGP-RAU;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau, para substituir a respectiva titular no período de licença capacitação abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Gestão de Pessoas /Câmpus Jaraguá do Sul - Rau – FG1

a) Titular: ANA PAULA KORB - SIAPE: 1006182

b) Período de Licença Capacitação no SIAPE: 23/08/2023 a 06/09/2023

c) Substituta/Cargo efetivo: SAMANTA TELES DE PADUA KURAHASHI / Assistente em Administração - SIAPE: 2307361

d) Período da Substituição: 23/08/2023 a 06/09/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2600, de 23 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 21/2023 - CGP-RAU;

Considerando a Licença à Gestante da servidora Simone Gardin, matrícula SIAPE n° 1389683;

Considerando as férias da servidora agendadas para os períodos de 08/09/2023 a 17/09/2023, 16/10/2023 a 25/10/2023 e 11/12/2023 a 20/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora SIMONE GARDIN, matrícula SIAPE n° 1389683, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul - Rau, agendadas para os períodos de 08/09/2023 a 17/09/2023, 16/10/2023 a 25/10/2023 e 11/12/2023 a 20/12/2023, devendo ser reagendadas para o período de 02/02/2024 a 02/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2601, de 23 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Art. 207 da Lei 8112/1990, o Art. 2° da Lei 11770/2008 e o Decreto n° 6690/2008;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder prorrogação da Licença à Gestante à servidora:

I – SIMONE GARDIN, matrícula SIAPE n° 1389683, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul- Rau, sendo o período de licença de 06/08/2023 a 03/12/2023, e o de prorrogação de 04/12/2023 a 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2602, de 23 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 81/2023 - DEPE-GAS,  
Considerando as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) do Câmpus Gaspar para substituir o(a) respectivo(a) titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadora da Coordenação Pedagógica/ Câmpus Gaspar – FG2;

a) Titular: THAYSE COSTENARO MORAIS

b) Período de férias no SIAPE: 21/08/2023 a 01/09/2023;

c) Substituto/Cargo efetivo: FILIPE SAUTNER BERNARDES, Assistente de Aluno;

d) Período da Substituição: 21/08/2023 a 01/09/2023;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2603, de 23 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 65/2023 - DG-GPB, de 21 de agosto de 2023;  
Considerando o afastamento para tratamento de saúde do servidor abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Garopaba para substituir o respectivo titular no período de afastamento para tratamento de saúde abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Chefia do Departamento de Administração/ Câmpus Garopaba - CD4

- a) Titular: ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO - matrícula SIAPE n° 2229020;
- b) Período de afastamento: de 15/08/2023 a 13/10/2023;
- c) Substituto/Cargo efetivo: ISMAEL MATIAS MENDES/ Coordenador de Materiais e Finanças - matrícula SIAPE n° 1344432;
- d) Período da substituição: de 21/08/2023 a 09/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2604, de 23 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 7/2023 - ASDG-CCO;

Considerando o período de licença saúde do(a) servidor(a) Sandra Aparecida Antonini Agne;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor do Câmpus Chapecó para substituir o respectivo titular no período de licença abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretora-Geral do Câmpus Chapecó – CD 2

a) Titular: SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

b) Período da licença saúde: 26/08/2023 a 10/10/2023

c) Substituto/Cargo efetivo: GIOVANI ROPELATO, Professor EBTT

d) Período da Substituição: de 26/08/2023 a 10/10/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2605, de 23 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 66/2023 - DG-GPB, de 21 de agosto de 2023, que solicita o cancelamento de férias do servidor Antonio Luiz Schalata Pacheco Filho;

Considerando o afastamento para tratamento de saúde de 60 dias, a partir de 16/08/2023, do servidor Antonio Luiz Schalata Pacheco Filho;

Considerando que as férias do servidor Antonio Luiz Schalata Pacheco Filho estão programadas para o período de 04/09/2023 a 09/09/2023 (6 dias);

Considerando que os períodos de afastamento coincidem;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO, matrícula SIAPE n° 2229020, lotado no Câmpus Garopaba, agendadas para o período de 04/09/2023 a 09/09/2023 (6 dias), devendo ser reagendadas para o período de 04/12/2023 a 09/12/2023 (6 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente





**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2606, de 23 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 91/2023 - DAM-JLE;

Considerando as férias da servidora KARIN FETTER, agendadas para o período de 11/09/2023 a 28/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Joinville para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Joinville – CD4;

a) Titular: KARIN FETTER

b) Períodos de férias: 11/09/2023 a 28/09/2023 (18 dias)

c) Substituto/Cargo efetivo: EUCLESIO DE OLIVEIRA SILVERIO / Assistente em Administração

d) Período da Substituição: 11/09/2023 a 28/09/2023 (18 dias)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2607, de 23 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 19/2023 - DEIA-REI,  
Considerando as férias dos servidores abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora da Diretoria de Estatística e Informações Acadêmicas da Pró-Reitoria de Ensino para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

- I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretoria de Estatística e Informações Acadêmicas/Diretor – CD4
- a) Titular: SANDRA LOPES GUIMARÃES, TAE/TAE
  - b) Período de férias no SIAPE: 11/09/2023 a 20/09/2023
  - c) Substituto/Cargo efetivo: AMANDA FABRES OLIVEIRA RADUNZ, ASSISTENTE SOCIAL/TAE
  - d) Período da Substituição: 11/09/2023 a 20/09/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no período supracitado.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2608, de 23 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a continuidade de licença médica da servidora FLAVIA MAIA MOREIRA, por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando a necessidade de dar continuidade às atividades relativas à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2535 de 15 de agosto de 2023, que designa o servidor da Reitoria para substituir a respectiva titular no período de licença saúde por motivo de doença em pessoa da família.

Onde se-lê:

"I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação / Reitoria - CD2

a) Titular: FLAVIA MAIA MOREIRA

b) Período do atestado médico: 11/08/2023 a 21/08/2023

c) Substituto/Cargo efetivo: CLOVIS ANTONIO PETRY/ Diretor de Pesquisa e Pós Graduação / Reitoria – CD3

d) Período da Substituição: 11/08/2023 a 21/08/2023"

Leia-se:

"I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação / Reitoria - CD2

a) Titular: FLAVIA MAIA MOREIRA

b) Período do atestado médico: 11/08/2023 a 25/08/2023

c) Substituto/Cargo efetivo: CLOVIS ANTONIO PETRY/ Diretor de Pesquisa e Pós Graduação / Reitoria – CD3



d) Período da Substituição: 11/08/2023 a 25/08/2023"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2609, de 23 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

**Considerando** o Memorando Eletrônico n° 167/2023 - DAM-GAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal de contrato referente a OBRA DE REFORMA E REFORÇO ESTRUTURAL DO BLOCO 2 DO CAMPUS GASPAR DO IFSC, oriundo do RDC n° 61005/2023, processo 23292.024351/2023-78, conforme segue:

- I – Fiscal administrativo (titular): DIEGO GOLTARA GOMES; Siape: 2822876;
- II – Fiscal técnico (titular): LUIZ ANDREI POTTER TONIN, Siape: 2031181;
- III – Gestor contrato (titular): MARCELO CONTATTO DOS SANTOS, Siape 2282494

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2610, de 23 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico 30/2023 CGP-ITJ;

Considerando o período de férias agendado de 07/08/2023 a 26/08/2023 da servidora Beatricie Correa de Oliveira Gonçalves;

Considerando a Portaria do Reitor N° 2598/2023 de 22/08/2023 que concede/prorroga a licença maternidade de 09/08/2023 a 04/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 09/08/2023, as férias da servidora BEATRICE CORREA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE n° 2132231, lotada no Câmpus Itajaí, devendo usufruir o restante a partir de 05/02/2024.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 09/08/2023.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2611, de 23 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 409, de 3 de fevereiro de 2023 que versa sobre a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico- administrativos em educação do IFSC;  
Considerando o Processo n° 23292.035632/2022-10;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho de Estudo Organizacional do setor/área de Saúde, com o objetivo de analisar a possibilidade e viabilização de flexibilização dos técnico-administrativos em educação, conforme disposto na Portaria n° 409/2023:

LUCIANE DA CRUZ RABELLO - Siape: 1365886

ROCHELLE ZACCHI LUZ - Siape: 2035277

THIAGO BERTOLINO DE ALMEIDA - Siape: 1816709

Art. 2° Para a avaliação técnica, os servidores deverão elaborar um relatório, observados os requisitos da área/setor, conforme orientações da CGU, Grupo de Trabalho (GT) - Flexibilização e parecer da Assessoria Técnica.

Art. 3° Determinar o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos e submissão do relatório, via processo - SIPAC à UORG Diretoria Executiva.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2612, de 23 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o processo n° 23292.023425/2023-59;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 409, de 3 de fevereiro de 2023;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1809 de 22 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório do Estudo Organizacional da Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho do Setor de BIBLIOTECA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente





**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2613, de 23 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o processo n° 23292.023580/2023-75;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 409, de 3 de fevereiro de 2023;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1809 de 22 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório do Estudo Organizacional da Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho do Setor de EXTENSÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2614, de 23 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o processo n° 23292.026817/2023-70;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 409, de 3 de fevereiro de 2023;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1809 de 22 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório do Estudo Organizacional da Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho do Setor de ASSUNTOS ESTUDANTIS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2615, de 23 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o processo n° 23292.022402/2023-27;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 409, de 3 de fevereiro de 2023;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1809 de 22 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório do Estudo Organizacional da Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho do Setor de COORDENADORIA PEDAGÓGICA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2616, de 23 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando solicitação da Assessoria de Correição e Transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora VERIDIANE PINTO RIBEIRO, matrícula SIAPE n° 1929658, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico - EBTT, lotada no Departamento de Ensino do Câmpus Palhoça, para o encargo de atividades relacionadas à Assessoria de Correição e Transparência da Reitoria do IFSC, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, a servidora destinará 08 horas de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete à Assessoria de Correição e Transparência o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2617, de 23 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando solicitação da Assessoria de Correição e Transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor WELLINGTON MARQUES RANGEL, matrícula SIAPE n° 1681168, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico - EBTT, lotado no Departamento de Ensino do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro, para o encargo de atividades relacionadas à Assessoria de Correição e Transparência da Reitoria do IFSC, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, o servidor destinará 08 horas de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete à Assessoria de Correição e Transparência o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2618, de 23 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando solicitação da Assessoria de Correição e Transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a servidora PATRÍCIA OLIVEIRA REBELO LEITE, matrícula SIAPE n° 1901847, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Administração do Câmpus Itajaí, para o encargo de atividades relacionadas à Assessoria de Correição e Transparência da Reitoria do IFSC, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, o servidor destinará 08 horas de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete à Assessoria de Correição e Transparência o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2619, de 23 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando solicitação da Assessoria de Correição e Transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora ROSILENE GAITOLINI SOLAREVICZ, matrícula SIAPE n° 1932181, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Administração do Câmpus Gaspar, para o encargo de atividades relacionadas à Assessoria de Correição e Transparência da Reitoria do IFSC, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, o servidor destinará 08 horas de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete à Assessoria de Correição e Transparência o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2620, de 23 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando solicitação da Assessoria de Correição e Transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora VANESSA DOS SANTOS GRANDO, matrícula SIAPE n° 1789099, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Administração do Florianópolis, para o encargo de atividades relacionadas à Assessoria de Correição e Transparência da Reitoria do IFSC, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, o servidor destinará 08 horas de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete à Assessoria de Correição e Transparência o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente





### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2621, de 23 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando solicitação da Assessoria de Correição e Transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor MARCELO ALEJANDRO GONZALEZ MUNIZ, matrícula SIAPE n° 2206107, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Departamento de Administração do Câmpus São José, na Coordenadoria de Tecnologias da Informação e da Comunicação, para o encargo de atividades relacionadas à Assessoria de Correição e Transparência da Reitoria do IFSC, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, o servidor destinará 08 horas de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete à Assessoria de Correição e Transparência o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2622, de 23 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando solicitação da Assessoria de Correição e Transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor JOÃO CARLOS MARTINS LUCIO, matrícula SIAPE n° 1164679, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico - EBTT, lotado no Departamento de Ensino do Câmpus Florianópolis, para o encargo de atividades relacionadas à Assessoria de Correição e Transparência da Reitoria do IFSC, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, o servidor destinará 08 horas de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete à Assessoria de Correição e Transparência o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 165, de 22 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2023 - CNAE-CAN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a Comissão que será responsável pela confecção de placas de sinalização tátil: braile e alto relevo, que serão usadas na identificação dos espaços do Câmpus Canoinhas:

1. CRISLIANE BOITO
2. MAURÍCIO BEGNINI(COORDENADOR)
3. JORGE ARMINDO SELL
4. LUCAS BUENO
5. LUCIANO BARRETO

Art. 2º A carga horária destinada aos trabalhos da comissão será de até 2h semanais e terá validade até 22/12/2023;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 166, de 22 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução Nº 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020,  
Considerando o Processo nº 23292.026883/2023-40,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ARYANE SPADOTTO, Professora Ens. Básico Tecn. Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1402659, lotada no Câmpus Canoinhas, a participar da ação de desenvolvimento, de 03/08/2023 a 21/09/2023, conforme segue:

1. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação lato sensu: Bases teóricas para a docência em ambientes digitais (BTD) 2 horas  
Quintas-feiras: 18h30h as 20h20h;
2. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação lato sensu: Mídias aplicadas na educação e aveva (AVA) 2 horas;  
Quintas-feiras: 20h40h às 22h30;
3. Carga horária: 4h semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá efeitos retroativos a partir de 03/08/2023.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 167, de 22 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução Nº 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020,  
Considerando o Processo nº 23292.026962/2023-51,

RESOLVE:

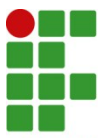
Art. 1º Autorizar a servidora CINTHIA WAMBIER ADIMARI, Professora Ens. Básico Tecn. Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2303295 , lotada no Câmpus Canoinhas, a participar da ação de desenvolvimento, de 03/08/2023 a 21/09/2023, conforme segue:

1. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação lato sensu: Bases teóricas para a docência em ambientes digitais (BTD) 2 horas  
Quintas-feiras: 18h30h as 20h20h;
2. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação lato sensu: Mídias aplicadas na educação e avoa (AVA) 2 horas;  
Quintas-feiras: 20h40h às 22h30;
3. Carga horária: 4h semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá efeitos retroativos a partir de 03/08/2023.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 168, de 22 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução Nº 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020,

Considerando o Processo nº 23292.028604/2023-82,

Considerando o Programa de Mestrado de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UEPG: Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos,

Considerando o Calendário das Disciplinas do 2º Semestre/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora JOSIELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS VEIGA, Técnica de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 2058770, lotada no Câmpus Canoinhas, a participar da ação de desenvolvimento, Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, de Agosto a Setembro de 2023, conforme segue:

1. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Ciência e Tecnologia de Produtos Lácteos;

Segundas-feiras: 08h às 12h; (21/08/2023 e 25/09/2023).

2. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Metodologia de pesquisa; Segundas-feiras: 13h às 17h; (21/08/2023 e 25/09/2023).

3. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Seminários I e II; Terças-feiras: 08h às 12h; (22/08/2023 e 26/09/2023).

4. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Produção de cerveja; Terças-feiras: 13h às 17h; (22/08/2023 e 26/09/2023).

5. Deslocamento/Permanência; Quartas-feiras: 08h às 12h; (23/08/2023 e 27/09/2023).

6. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Ciência e Tecnologia de Produtos Lácteos;

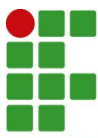
Quartas-feiras: 13h às 17h; (23/08/2023 e 27/09/2023).

7. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Conservação de Alimentos; Quintas-feiras: 08h às 12h; (24/08/2023 e 28/09/2023).

8. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Metodologia de pesquisa; Quintas-feiras: 13h às 17h; (24/08/2023 e 28/09/2023).

9. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Conservação de Alimentos; Sextas-feiras: 08h às 12h; (25/08/2023 e 29/09/2023).

10. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: TECTA: química de amido I e II; Sextas-feiras: 13h às 17h. (25/08/2023 e 29/09/2023).



Art. 2º Autorizar a servidora JOSIELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS VEIGA, Técnica de laboratório área, matrícula SIAPE nº 2058770 , lotada no Câmpus Canoinhas, a participar da ação de desenvolvimento, Mestrado em Ciência e tecnologia de Alimentos de Outubro a Dezembro de 2023, conforme segue:

1. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Ciência e Tecnologia de Produtos Lácteos;  
Segundas-feiras: 08h as 12h; (23/10/2023, 27/11/2023 e 11/12/2023).
2. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Metodologia de pesquisa;  
Segundas-feiras:: 13h às 17h; (23/10/2023, 27/11/2023 e 11/12/2023).
3. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Seminários I e II;  
Terças-feiras:: 08h às 12h; (24/10/2023, 28/11/2023 e 12/12/2023).
4. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Produção de cerveja;  
Terças-feiras:: 13h às 17h; (24/10/2023, 28/11/2023 e 12/12/2023).
5. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Conservação de Alimentos;  
Quartas-feiras:: 08h às 12h; (25/10/2023, 29/11/2023 e 13/12/2023).
6. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Ciência e Tecnologia de Produtos Lácteos;  
Quartas-feiras:: 13h às 17h; (25/10/2023, 29/11/2023 e 13/12/2023).
7. Deslocamento/Permanência;  
Quintas-feiras:: 08h às 12h; (26/10/2023, 30/11/2023 e 14/12/2023).
8. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Metodologia de pesquisa;  
Quintas-feiras:: 13h às 17h; (26/10/2023, 30/11/2023 e 14/12/2023).
9. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Conservação de Alimentos;  
Sextas-feiras:: 08h às 12h; (27/10/2023, 01/12/2023 e 15/12/2023).
10. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: TECTA: química de amido I e II;  
Sextas-feiras:: 13h às 17h. (27/10/2023, 01/12/2023 e 15/12/2023).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA  
Autenticado Digitalmente





## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 169, de 22 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução Nº 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020;

Considerando o Processo nº 23292.027534/2023-45;

Considerando o Programa de Mestrado de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UEPG: Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos;

Considerando o Calendário das Disciplinas do 2º Semestre/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora DAIANA ALVES MACHADO, Técnica de laboratório área, matrícula SIAPE nº 2352784 , lotada no Câmpus Canoinhas, a participar da ação de desenvolvimento, Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos de Agosto a Setembro de 2023, conforme segue:

1. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Metodologia de pesquisa; Segundas-feiras: 13h às 17h; (21/08/2023 e 25/09/2023).
2. Deslocamento/Permanência Segundas-feiras: 18h às 22h. (21/08/2023 e 25/09/2023)
3. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: TECTA: Produção de cerveja; Terças-feiras: 13h às 17h; (22/08/2023 e 26/09/2023),
4. Deslocamento/Permanência Terças-feiras: 18h às 22h. (22/08/2023 e 26/09/2023),
5. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Ciência e Tecnologia de Produtos Lácteos; Quartas-feiras: 13h às 17h; (23/08/2023 e 27/09/2023).
6. Deslocamento/Permanência Quartas-feiras: 18h às 22h. (23/08/2023 e 27/09/2023)
7. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Metodologia de pesquisa; Quintas-feiras: 13h às 17h; (24/08/2023 e 28/09/2023).
8. Deslocamento/Permanência Quintas-feiras: 18h às 22h. (24/08/2023 e 28/09/2023).
9. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: TECTA: química de amido I e II; Sextas-feiras: 13h às 17h. (25/08/2023 e 29/09/2023).
10. Deslocamento/Permanência Sextas-feiras: 18h às 22h. (25/08/2023 e 29/09/2023).

Art. 2º Autorizar a servidora DAIANA ALVES MACHADO, Técnica de laboratório área, matrícula SIAPE nº 2352784 , lotada no Câmpus Canoinhas, a participar da ação de desenvolvimento, Mestrado em Ciência e tecnologia de Alimentos de Outubro a Dezembro de 2023, conforme segue:

1. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Metodologia de pesquisa;



- Segundas-feiras: 13h às 17h; (23/10/2023, 27/11/2023 e 11/12/2023).
2. Deslocamento/Permanência Segundas-feiras: 18h às 22h. (23/10/2023, 27/11/2023 e 11/12/2023).
3. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: TECTA: Produção de cerveja;  
Terças-feiras: 13h às 17h; (24/10/2023, 28/11/2023 e 12/12/2023).
4. Deslocamento/Permanência Terças-feiras: 18h às 22h. (24/10/2023, 28/11/2023 e 12/12/2023).
5. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Ciência e Tecnologia de Produtos Lácteos;  
Quartas-feiras: 13h às 17h; (25/10/2023, 29/11/2023 e 13/12/2023).
6. Deslocamento/Permanência Quartas-feiras: 18h às 22h. (25/10/2023, 29/11/2023 e 13/12/2023).
7. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Metodologia de pesquisa;  
Quintas-feiras: 13h às 17h; (26/10/2023, 30/11/2023 e 14/12/2023).
8. Deslocamento/Permanência Quintas-feiras: 18h às 22h. (26/10/2023, 30/11/2023 e 14/12/2023).
9. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: TECTA: química de amido I e II;  
Sextas-feiras: 13h às 17h. (27/10/2023, 01/12/2023 e 15/12/2023).
10. Deslocamento/Permanência Sextas-feiras: 18h às 22h. (27/10/2023, 01/12/2023 e 15/12/2023).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 170, de 22 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 68/2023 - DG-CAN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral do Câmpus Canoinhas reponsável pela eleição de Coordenador(a) da Secretaria Acadêmica do Câmpus Canoinhas:

FRANCIS SAIBEL (Coordenador);  
RENEU CESAR ZIGER(Secretário);  
ANDRESSA CASSIAS PEREIRA.

Art. 2º A carga horária total para o desempenho de atividades da referida comissão será de até 10 horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 171, de 22 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 59/2023 - DAM-CAN;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 38 de 30 de março de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo como fiscais do Contrato - SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL para o Campus CANOINHAS do IFSC, oriundo do Processo 19973.104892/2019-66 - Pregão 06/2020 - Central de Compras de Brasília.

Fiscal Gestor Titular: FRANCIS SAIBEL.

Fiscal Gestor Suplente: JOEL JOSÉ DE SOUZA.

Fiscal Administrativo Titular: HELAINE ARAUJO DE OLIVEIRA.

Fiscal Administrativo Suplente: ROBERTO SANCHES DE LIMA.

Fiscal Técnico Titular: RENEU CESAR ZIGER.

Fiscal Técnico Suplente: DIEGO EDUARDO KONDRAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 144, de 22 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 50/2023 DG/CDR;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01/09/2023, a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 105 de 14 de julho de 2023, que autoriza os servidores do Câmpus Caçador, a aderir ao Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho, conforme disposto na Chamada Pública Interna nº 05/2023 do Edital nº 07/2022 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho.

Art. 2º Revogar, a partir de 01/09/2023, a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 96 de 23 de junho de 2023, que autoriza servidora do Câmpus Caçador, a aderir ao Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho, conforme disposto na 4ª Chamada de 2023 do Edital nº 07/2022 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho.

Art. 3º Revogar, a partir de 01/09/2023, a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 61 de 30 de março de 2023, que autoriza servidor do Câmpus Caçador, a aderir ao Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho, conforme disposto na 2ª Chamada de 2023 do Edital nº 07/2022 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho.

Art. 4º Revogar, a partir de 01/09/2023, a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 21 de 7 de março de 2023, que autoriza servidores do Câmpus Caçador, a aderir ao Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho, conforme disposto nas 1ª e 2ª Chamada de 2022 do Edital nº 07/2022 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 145, de 22 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 da Presidência da República; da IN 65/2020 do Ministério da Economia e da Portaria do Reitor nº 1.795 de 29 de junho de 2022; Considerando o Edital nº 07/2022 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus Caçador e chamadas vigentes;  
Considerando o Memorando Eletrônico nº 50/2023 DG/CDR;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores relacionados, lotados e/ou em exercício no Câmpus Caçador, a aderir ao Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho, conforme disposto no Edital nº 07/2022 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho e chamadas vigentes:

I. Coordenadoria de Registro Acadêmico e Secretaria - CORESA:

a) NAIPI HOMMERDING, SIAPE nº 1900877, em regime parcial, com até 40% de atividades em teletrabalho.

II. Coordenadoria Pedagógica - COPED:

a) PATRICIA MACCARINI MORAES, SIAPE nº 2079160, em regime parcial, com até 40% de atividades em teletrabalho.

III. Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional - CNAE:

a) LUCIANE DA COSTA CAMPOLIN, SIAPE nº 1823852, em regime parcial, com até 40% de atividades em teletrabalho.

IV. Coordenadoria de Tecnologias da Informação e da Comunicação - CTIC:

a) LEANDRO MARCELO CAMILO, SIAPE nº 3160724, em regime parcial, com até 40% de atividades em teletrabalho.

V. Coordenadoria de Materiais e Finanças (COMAF):

a) PRISCILLA CANALLI CARAMORI MAFFESSIONI, SIAPE nº 1823632, em regime parcial, com até 80% de atividades em teletrabalho;

b) SANDRA ELISA MIOSSO, SIAPE nº 1059239, em regime parcial, com até 80% de atividades em teletrabalho.

c) MARIELLI APARECIDA NAVA PAGGI, SIAPE nº 2398242, em regime parcial, com até 40%



de atividades em teletrabalho;

VI. Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP):

a) ALICE FELISBINO GOLIN, SIAPE nº 1114757, em regime parcial, com até 40% de atividades em teletrabalho.

VII. Departamento de Administração (DAM):

a) ADILSON PAKUSZEWSKI, SIAPE nº 2301569, em regime parcial, com até 40% de atividades em teletrabalho.

Art. 2º O servidor em teletrabalho deverá permanecer disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e observado o horário de funcionamento do Câmpus.

Art. 3º Compete à chefia imediata:

I - Estabelecer metas e consolidar o plano de trabalho mensal;

II - Acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho;

III - Aferir e monitorar o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas;

IV - Responder pelo controle dos resultados obtidos em face das metas fixadas;

V - Atestar a execução das atividades desempenhadas pelo servidor;

VI - Encaminhar relatório ao setor de gestão de pessoas, informando eventual descumprimento das metas, a fim de que seja registrado corte de ponto, se for o caso;

VII - Organizar e publicizar a escala de trabalho do setor/coordenação e encaminhar para chefia subsequente ou direção para aprovação.

Art. 4º A adesão ao PGD na modalidade de teletrabalho será de 01/09/2023 a 31/01/2024.

Parágrafo único: O(A) servidor(a) participante do Programa de Gestão poderá ser desligado do programa nas hipóteses previstas no Art. 31 da Portaria do Reitor n.º 1.795 de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2023.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente





# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 107, de 22 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 38/2023 - DIREPE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de periculosidade ao servidor JACSON RODRIGO DREHER- Laboratório Acionamentos Elétricos (E13) - Periculosidade 10%.

Art. 2º Adicional faz referência ao mês de julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

GIOVANI ROPELATO  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 162, de 22 de agosto de  
2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 245/2023 – DAM-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Câmpus Florianópolis-Continente, abaixo relacionados, para atuarem como fiscais de contrato referente ao serviço de Auxiliar de Almojarifado, contrato 98/2023, processo: 23292.018008/2022-73, PE 21110/2022, conforme segue:

I - Fiscal técnica: VANESSA JUNCKES - Matrícula SIAPE nº 1586212

II - Fiscal Técnico suplente: SÉRGIO PEDRO CARPEGGIANE JUNIOR - Matrícula SIAPE nº 2320785

III - Fiscal Administrativa: VANESSA DA ROSA GUIMARÃES - Matrícula SIAPE nº 2059045

IV - Fiscal Gestor: JOÃO PAULO NUNES DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 1579297

Art. 2º Revogar a Portaria do Câmpus Florianópolis-Continente 97, de 31 de julho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 158, de 22 de agosto de 2023**

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 43/2023 - DG-JAR;  
Considerando a Instrução Normativa Nº 14, de 28 de julho de 2023;  
Considerando a realização da Ação de Divulgação do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro, na “Mostra de Profissões” realizada na Escola Estadual José Duarte Guimarães no dia 12 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a compensação de 12 horas aos servidores, abaixo relacionados, que trabalharam na Ação de Divulgação do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro, na “Mostra de Profissões” realizada na Escola Estadual José Duarte Guimarães no dia 12 de agosto de 2023.

FERNANDA ROSÁ  
GREISE GORETTI ZAPPELLA

Art. 2º Determinar que as folgas relativas à atuação dos servidores deverão ser utilizadas para fins de compensação de horas/dias, de acordo com suas chefias imediatas.

Art. 3º O prazo final para a compensação das horas é 11/08/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 135, de 23 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 36/2023 - CCSTFAB-RAU,  
Considerando o Memorando Eletrônico Nº 38/2023 - CCSTFAB-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau para desenvolvimento das atividades referentes ao semestre 2023-2:

I - COORDENADOR DO CURSO: STELIO JACOMO STORTI

II - DOCENTES: - ALEXANDRE GALIOTTO - BRUNO CRESTANI CALEGARO – CARLA WEISS - CARLOS ROBERTO

ALEXANDRE – CAROLINA PEDRI KLABUNDE - CASSIANO RODRIGUES MOURA - CRISTIAN LEONIR GAEDTKE -

DELICIO LUIS DEMARCHI - EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA - EDUARDO CARDOSO CASTALDO - FERNANDO

HENRIQUE GRUBER COLACO - GERSON ULBRICHT - GIL MAGNO PORTAL CHAGAS – IARA MAITE CAMPESTRINE

BINDER - JEAN SENISE PIMENTA - JOSUE VOGEL - LALINE BROETTO - LUIZ ALBERTO RADAVELLI – GIOVANI

CONRADO CARLINI - MARLON VITO FONTANIVE - LIDIANE GONCALVES DE OLIVEIRA - THAIS COLLET - TIAGO

DA SILVA - VANDERLEI JUNKES

III – DISCENTES: LUIZ PAULO SANTOS - YASMIN NASSIF - RENAN DE PAULA PEREIRA - JOLVANI JOSE

DALPONTE.

IV - TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO: PAULA REGINA CORREA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente





**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 136, de 23 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 36/2023 - DIREPE-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora do Extraordinário Aproveitamento nos Estudos (EAE) para avaliação de estudante do Curso FIC Português Língua de Acolhimento III e IV do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau.

ANDERSON BERTOLDI (Coordenador) - SIAPE: 1390740;  
ESTELA RAMOS DE SOUZA DE OLIVEIRA - SIAPE: 2241041;  
CASSIANO RODRIGUES MOURA - SIAPE: 1166810.

Art. 2º Para desenvolverem as atividades da comissão, será computada carga horária de 2 (duas) horas semanais de atividade para os integrantes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 30/09/2023.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 137, de 23 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 39/2023 - CCSTFAB-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica – CSTFM do Câmpus Jaraguá do Sul-Rau:

STELIO JACOMO STORTI (Coordenador do Curso - Presidente do NDE) - SIAPE: 1791551;

FERNANDO HENRIQUE GRUBER COLAÇO - SIAPE: 2586499;

GIL MAGNO PORTAL CHAGAS - SIAPE: 1560312;

JOEL STRYHALSKI - SIAPE: 3462011;

LALINE BROETTO - SIAPE: 2237106;

LIDIANE GONCALVES DE OLIVEIRA - SIAPE: 2649119.

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 184 de 8 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até dezembro de 2023.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 276, de 22 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a RESOLUÇÃO CEPE/IFSC N° 30, de 13 de abril de 2023,  
Considerando o memorando eletrônico n° 21/2023 - CACG-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Equipe *Olimpicos – Equipe de Treinamento de Matemática – IFSC Campus Joinville*, com o objetivo de proporcionar melhores condições para que estudantes que tenham interesse nas Olimpíadas de Matemática ofertadas aos alunos dos cursos técnicos integrados do IFSC Campus Joinville possam se preparar para as etapas de cada uma destas competições. Ainda, busca-se despertar ou acentuar o interesse pela Matemática nestes alunos, bem como motivá-los nas escolhas profissionais por carreiras científicas e tecnológicas. Serão realizados encontros presenciais quinzenais no campus, podendo ser intensificados próximos à época das competições. Estes encontros servirão para realização de exercícios de preparação, trocas de experiências e estudos em grupo. Com carga horária semanal de 1(uma) hora.

Art. 2º Das atividades:

I. Caberá aos docentes da equipe:

1. Organizar as atividades presenciais e remotas;
2. Preparar materiais de apoio;
3. Divulgar e auxiliar nos processos de inscrição de competições de matemática;
4. Divulgar e conduzir o processo avaliativo das atividades desenvolvidas pela equipe.

II. Caberá aos discentes da equipe:

1. Participar das atividades presenciais e remotas;
2. Utilizar os materiais de apoio propostos e auxiliar nas correções e melhorias oportunas ao material;
3. Auxiliar nos processos divulgação de competições de matemática para seus pares;
4. Divulgar e participar do processo avaliativo das atividades desenvolvidas pela equipe.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 277, de 22 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 38/2023 – CCSE-JLE;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de apoio a discente com deficiência do curso de Bacharelado em Enfermagem do Câmpus Joinville, com o objetivo de apoiar a aluna de forma mais próxima e juntamente com o NAE e Núcleo Pedagógico a encontrar possibilidades de inclusão e equidade no ensino da enfermagem.

Art. 2º A comissão desenvolverá suas atividades no período de 21/08/2023 a 20/12/2023, com carga horária semanal de 1 (uma) hora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 278, de 22 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25/06/2018,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 37/2023 – CCSE-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso Superior de bacharelado em Enfermagem do Câmpus Joinville, conforme enquadramento no Art. 153, incisos II, do Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC.

Matrícula:

202310209029

202310200040

202320002823

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 279, de 22 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 24/2023 - CACG-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão para organização do Curso de Especialização no Ensino de Ciências do Câmpus Joinville, com o objetivo da elaboração de PPC do Curso de Especialização no Ensino de Ciências a ser ofertado no Câmpus Joinville.

Art. 2º A Comissão desenvolverá suas atividades no período de 28/08/2023 a 20/12/2023, com carga horária semanal de 03 (três) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 280, de 22 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 26/2023 - CACG-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de desenvolvimento do projeto "Possibilidades de promoção da permanência e êxito nos Cursos Técnicos Integrados do Câmpus Joinville", com o objetivo de executá-lo por meio dos subprojetos abaixo listados.

I – IFSCINEMA (4h/semanais);

II – Esporte no IFSC (2h/semanais);

Art. 2º As atividades da Comissão serão desenvolvidas no período de 24/07/2023 a 22/12/2023, com a carga horária semanal acima definida para os responsáveis pelos subprojetos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente





**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 281, de 22 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 07 DE 17 DE ABRIL DE 2023,  
Considerando a solicitação do presidente da Comissão de Formatura do Câmpus Joinville, em 17/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar compensação de horas, conforme art. 4º §2 da IN 07/2023, aos servidores abaixo relacionados que atuaram nos eventos das Formaturas dos Estudantes dos Cursos Técnicos em Eletroeletrônica, Mecânica e Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC no sábado, dia 12/08/2023:

ÂNGELA MOREL NITSCHKE DUMS – manhã – 4 horas trabalhadas, 12 horas a compensar.

AROLDO LEANDRO SCHMIDT REECK – manhã e tarde – 9h30min trabalhadas, 28h30min a compensar.

DÉBORA LINK – manhã e tarde 9h30min trabalhadas, 28h30min a compensar.

FEDRA CRISTINA GOMES SPINDOLA RAMOS – manhã e tarde – 9h30min trabalhadas, 28h30min a compensar.

GILMARA PETRY – manhã e tarde – 9h30min trabalhadas, 28h30min a compensar.

JORGE MARCELO BURNIK – manhã e tarde – 9h30min trabalhadas, 28h30min a compensar.

MARINDIA ANVERSA VIERA – manhã e tarde – 9h30min trabalhadas, 28h30min a compensar.

LIANE MARIA DANI – 5 horas trabalhadas, 15 horas a compensar.

REGEANE SLOMP – 12 horas trabalhadas (até 21h), 36 horas a compensar.

PETERSON DE SOUZA MATTOS – 13 horas trabalhadas (até 22h), 39 horas a compensar.

Art. 2º Conforme art. 5º da IN 07/2023, as horas de crédito relativas aos trabalhos prestados no evento poderão ser utilizadas durante o período do recesso de final de ano ou em data a ser acordada entre o(a) servidor(a) e sua chefia imediata até 12/08/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça N° 94, de 22 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 74/2023 - DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos/as alunos/as do Curso de Formação Inicial de Libras para Surdos com oferta presencial, por Reprovação de Curso FIC, Nível 1:

- I – DAVI EDUARDO DE SOUZA, matrícula nº 202312008900;
- II - SILVIO TAVARES FERREIRA, matrícula nº 202312006392;
- III - THAYNA CARDOSO, matrícula nº 202212309114.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 95, de 22 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 73/2023 - DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos/as alunos/as do Curso de Formação Inicial de Português Escrito como Segunda Língua com oferta presencial, por Reprovação de Curso FIC, Nível 1:

I – JONATAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 202312007598.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 96, de 22 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 72/2023 - DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos/as alunos/as do Curso de Formação Inicial de Inglês com oferta presencial, por Reprovação de Curso FIC, Nível 1:

- I – ALEXANDRE SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 202312005445;
- II - BRUNA FREITAS DA SILVA, matrícula nº 202312005318;
- III - JOAO GABRIEL SANTOS, matrícula nº 202312005416;
- IV - LUDIANE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 202312005329;
- V - MANUELA AUGUSTIN PETEREIT, matrícula nº 202312005422;
- VI - RAQUEL REGINA DEMARCHI, matrícula nº 202312005328;
- VII - ROSITA DE SOUSA, matrícula nº 202312005323.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 97, de 22 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 71/2023 - DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos/as alunos/as do Curso de Formação Inicial de Libras como Segunda Língua com oferta presencial, por Reprovação de Curso FIC:

I - Nível 1:

- a) ALEXANDRA BIANCA DE SOUZA, matrícula nº 202222105873;
- b) AMANDA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 202222104275;
- c) ANA CAROLINA DE PAULA MACHADO, matrícula nº 202222103212;
- d) COSMO SOUZA MARINHO, matrícula nº 202312009058;
- e) ELIS REGINA HAMILTON SILVEIRA, matrícula nº 202312006581;
- f) IASMYN DA SILVA, matrícula nº 202222105382;
- g) MAGDA ADRIANA RODRIGUES ROCHA, matrícula nº 202222103761;
- h) MARCELA GUERRA GONCALVES MATOS, matrícula nº 202222106965;
- i) RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 202222106321;
- j) TAINA TEOFILO LIMA, matrícula nº 202312009082.

II - Nível 3:

- a) CRISTIANE CORREA PAULICK, matrícula nº 202212309674;

III - Nível 4:

- a) JULIO CESAR ANDRIONI, matrícula nº 202212309639;
- b) NADIR FERREIRA ROMAO, matrícula nº 202012907533.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça N° 98, de 22 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 64/2023 - DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos/as alunos/as do Curso de Formação Inicial de Libras como Segunda Língua com oferta presencial, por Reprovação de Curso FIC:

I - Nível 1:

- a) BRUNA EDILAINÉ DE JESUS, matrícula nº 202222106966;
- b) HELOISA HELENA MARTINS FOLADOR, matrícula nº 202222103256;
- c) LUIS FELIPE FREITAS DANTAS, matrícula nº 202222105044;
- d) LUIZA HELENA DA SILVA, matrícula nº 202222105574;
- e) MAIRA MARINA MARTINS GODINHO, matrícula nº 202222106641;
- f) OVIANA LUISETH ARROYO DURAN, matrícula nº 202222104252;

II - Nível 2:

- a) ELIS REGINA HAMILTON SILVEIRA, matrícula nº 202212309673;
- b) HELOISA HECK ESPINDULA, matrícula nº 202012908130;
- c) INDIARA TEIXEIRA, matrícula nº 202222106740;

III - Nível 3:

- a) ELIZIANE CAIRES CORREA, matrícula nº 202212309173.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES





**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 117, de 22 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 01/2020/CDP, alterada pela Resolução 05/2021/CDP;  
Considerando o Processo nº 23292.028408/2023-16;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora relacionada, lotada na Coordenadoria do Curso Técnico em Biotecnologia no Câmpus Lages, a participar de ação de desenvolvimento conforme segue abaixo:

LETÍCIA TRAMONTINI, SIAPE: 1102787

I - Nome da ação de desenvolvimento: Disciplina isolada no Programa de Pós-Graduação em Educação.

II - Carga horária prevista da ação de desenvolvimento: 4h/semanais.

III - Período de afastamento previsto: capacitação presencial no período de 14/08/2023 à 17/12/2023, sendo realizada das 13:30 às 17:30 nas terças-feiras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR  
Autenticado Digitalmente